



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.926, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

29 / 09 / 2020

Edição 2106 Página _____
Lei Municipal 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA JOSÉ QUERINO
FONTOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOSÉ QUERINO FONTOURA” a rua localizada na sede deste Município de Teixeira Soares, que tem seu início no ponto de partida ‘M00=PP’ (E=553.282,913 m e N=7.192.913,449 m). Deste ponto (fundos de quem olha da Rua Aristides Pedroso para o imóvel) segue com o azimute de 192°30’48” e a distância de 8,30 m, confrontando com Lourdes Ribeiro Bolek e Sirlei Rebuski Ribeiro – Posse, até o ponto ‘M01’ (E=553.281,118 m e N=7.192.905,360 m). Deste ponto (lado direito de quem olha da Rua Aristides Pires Pedroso para o imóvel) segue com o azimute de 238°54’34” e a distância de 47,30 m, confrontando com remanescente da Matr: 2.682 até o ponto ‘M02’ (E=553.240,604 m e N=7.192.880,929 m). Deste ponto (frente de quem olha da Rua Aristides Pires Pedroso para o imóvel) segue com o azimute de 328°54’35” e a distância de 6,00 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Aristides Pires Pedroso, até o ponto ‘M03’ (E=553.237,506 m e N=7.192.886,067 m). Deste ponto (lado esquerdo de quem olha da Rua Aristides Pires Pedroso para o imóvel) segue com o azimute de 58°54’34” e a distância de 53,00 m até o ponto ‘M00=PP’ onde teve início a presente descrição fechando perímetro com área de 301,00 m².

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020, 103º da Emancipação Política.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72